



**RESOLUÇÃO Nº 062/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/9/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova a abertura de até 18 (dezoito) vagas para o processo seletivo de Alunos Regulares – Turma 7 (2020) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – nível Mestrado.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7469/2012 – volume 3**;

Considerando o contido no Ofício nº 011/2019-PCO;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2019-PCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 97ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 18 (dezoito) vagas para o Processo Seletivo para Alunos Regulares – Turma 7 (2020) do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO)** – Mestrado, sendo:

Linha de Pesquisa “Contabilidade Gerencial” – até 09 (nove) vagas;

Linha de Pesquisa “Contabilidade para Usuários Externos” – até 09 (nove) vagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2019.

*Prof. Dr. Ramildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**